



Circ. 004/2020.

Uberlândia-MG, 24 de março de 2020.

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

O Presidente do CIDES, o senhor Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições estatutárias, informa que a **30º Assembleia Geral Ordinária**, será **ADIADA** para a data de **24 de abril de 2020, às 9h**, em conjunto com a assembleia Amvap na sala de reuniões, localizada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº3180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG.


MOTIVO: Diante a necessidade de resguardar e garantir a saúde de todos Considerando a declaração de pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde – OMS, doença esta causada pelo Novo Coronavírus; Considerando a decretação de Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais; Considerando a decretação de Situação de Emergência no município de Uberlândia-MG;

A pauta será encaminhada posteriormente

Qualquer alteração será comunicada previamente.

Favor confirmar presença pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo e-mail: [cides@cides.com.br](mailto:cides@cides.com.br)

Cordialmente,

  
LINDOMAR AMARO BORGES  
Presidente do CIDES